



PROJETO DE LEI Nº 520/00
693/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

L E I Nº 5.085, DE 04 DE JULHO DE 2.000

(Dispõe sobre alteração parcial da Lei Municipal nº 4.821/98, acrescentando corredor de uso múltiplo "REM").

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

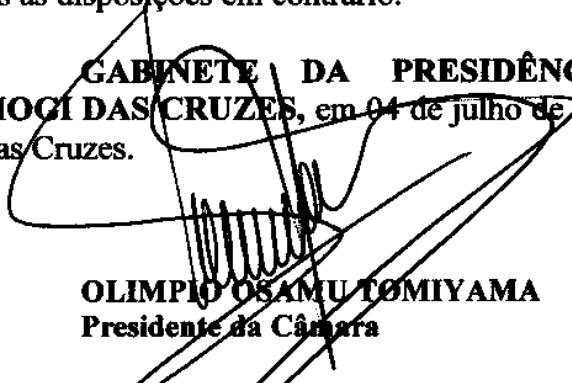
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica acrescentado o corredor de uso múltiplo "REM-105", ao artigo 2º da Lei Municipal nº 4.821, de 13 de outubro de 1.998, com a seguinte redação:

"REM-105 – Rua Professora Lucinda Bastos (início na Rua Alcício de Carvalho e término na Rua Bélgica), na Vila Jundiapéba, permitida a Subcategoria COS-9, Código 61.99.12".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de julho de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 04 de julho de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).